



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

# CHAMADA PÚBLICA 001/2025

## 1. OBJETO

Construção de agenda colaborativa alusiva ao aniversário da Lei Maria da Penha.

## 2. DESCRIÇÃO

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) completará **19 anos de sanção em 7 de agosto de 2025** e inspira, em todo o país, a campanha **Agosto Lilás**, mês de mobilização pelo fim da violência contra as mulheres.

Mais do que uma data no calendário, o **Agosto Lilás** é um marco de resistência e conscientização diante da **misoginia estrutural**, causa primária das múltiplas formas de discriminação e de violências baseadas no gênero. Na UFAM, reconhecemos o papel estratégico da universidade pública na promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero e da cultura de paz.

Por isso, a **PROEXT, em parceria com a ARII e a ASCOM**, convoca a comunidade universitária de todas as áreas científicas à integrar a **Agenda Colaborativa do Agosto Lilás/UFAM**, com ações que dialoguem com os princípios da Lei Maria da Penha e fortaleçam o compromisso social e institucional pelo enfrentamento às violências de gênero.

## 3. QUANDO E ONDE ACONTECERÃO AS AÇÕES?

As ações integradas poderão acontecer durante todo o mês de agosto, de 01 a 31, em todas as cidades do Amazonas onde a UFAM está presente, por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações sociais.

## 4. QUEM PODE PARTICIPAR?

Professoras e professores, técnicos e técnicas, e estudantes de grupos de pesquisa, departamentos, programas de pós-graduação, comissões, programas e projetos de extensão e pesquisa, coletivos estudantis, órgãos administrativos, centros acadêmicos, núcleos, movimentos e demais iniciativas da UFAM.

[Link de acesso](#) à Lei Maria da Penha.



Pró-Reitoria  
de Extensão  
**PROEXT**

UFAM

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### **POR ISSO, ATENÇÃO!**

Se o seu grupo pretende desenvolver palestras, rodas de conversa, campanhas, oficinas, exposições, aulas públicas, podcasts, intervenções artísticas, materiais socioeducativos, aplicativos, ações formativas, atividades multilíngues e multiterritoriais, atendimentos para orientações sociojurídicas e outras atividades que contribuam para a prevenção à violência e pela equidade de gênero, **faça parte dessa agenda colaborativa.**

### **COMO PARTICIPAR?**

-  **Período para cadastro das ações e projetos: 11 a 20 de julho de 2025**
-  **Envie sua proposta no link: <https://forms.gle/MdQuBCLhw5HHGajE9>**
-  **Período das ações: 01 a 31 de agosto de 2025**

**Esta iniciativa não prevê recursos orçamentários ou certificações, pois é dirigida às ações e projetos preexistentes. Recomendamos às pessoas interessadas na emissão de certificados que submetam suas propostas às modalidades de extensão tais como fluxo contínuo ou custo restrito.**

As ações serão amplamente divulgadas e integradas em calendário unificado que constituirá a programação oficial da UFAM, iniciativa que fortalece e valoriza todas as iniciativas em curso.

Vamos juntas, juntos e juntas fortalecer uma universidade comprometida com a vida de todas as mulheres e com a justiça de gênero em todos os territórios onde atuamos.

**Para mais informações contacte o Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão (DEEA) pelo e-mail: [deaa-proext@ufam.edu.br](mailto:deaa-proext@ufam.edu.br).**

**Profa. Dra. Flávia Melo da Cunha  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria nº 1506/2025**